

PORTARIA CNMP-CN Nº 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 1466/2011-93**, publicada no DOU nº 009, de 12 de janeiro de 2012, pág.75;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás **Robertson Alves de Mesquita e Roni Alvacir Vargar**, bem como o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins **Adriano Zizza Romero**, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Corregedor Nacional do Ministério Público